



Jaguaribe, 01 de novembro de 2018

Edição Nº: 2879

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro**, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 110083-1/131547-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe a Sra. Maria Uchôa Pinheiro, ocorrido no dia 22/10/2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de novembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 173/2018, 01 de novembro de 2018. **Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguaribe e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Jaguaribe, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 1.209/2014 de 01/07/2014; **RESOLVE: Art. 1º.** Convocar a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia 13 de Novembro de 2018, das 08:00h às 17:00h, na cidade de Jaguaribe, com o fim de mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral. **Art. 2º.** A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema- Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades. **Art.3º.** A coordenação geral da X Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA. **Art.4º.** A Comissão organizadora da Conferência caberá: **I** – Orientar e acompanhar a realização e resultados da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; **II** – Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal; **III** – Dar suporte técnico-operacional durante o evento; **IV** – Organizar e coordenar a X Conferência Municipal; **V** – Mobilizar o público alvo para participar das conferências. **Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal **MARIA DA GLÓRIA GUEDES DAS NEVES FREITAS** Presidente do CMDCA de Jaguaribe

*** **

Portaria 172/2018, 01 de novembro de 2018. **Dispõe sobre Disposição de Servidor Público Municipal, FRANCISCO FÁBIO BARBOSA DE MELO, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos Cidadãos e prover as ações básicas destinadas a este fim, e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º.** Pôr à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, Autarquia Pública Municipal, sem ônus de qualquer natureza para esta Prefeitura, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Diretor do SAAE, o servidor **FRANCISCO FABIO BARBOSA DE MELO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 010141-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, determinando a Diretoria Especial de Administração, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 2º.** A disposição se dará pelo período de 01.11.2018 à 31.12.2020. **Parágrafo Único.** A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº085/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.11.2018, o Contrato nº 375/2018 de 01 de junho de 2018 – do prestador de serviço Sr. **Francisco Uiatam Diógenes** do cargo de Médico- Matrícula 132767-4 lotado na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de trabalho – Hospital Municipal de Jaguaribe - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº086/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.11.2018, o Contrato nº 380/2018 de 02 de julho de 2018 – da prestadora de serviço Sra. **Iara Samara Ferraz Olegario** do cargo de Médico- Matrícula 132781-0 lotada na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de trabalho – Hospital Municipal de Jaguaribe - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes**, Médico e **Elis Cristina Pinheiro Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 163.8, de 02.10.2018 e **Natalia Peixoto Vieira**, Biomédico, constante da Portaria nº 035.7, de 03.01.2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 175.2, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Regência de Classe da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, **Maria Francisca Rodrigues de Sousa**, Matrículas nº 010873-1/011031-0, constante da Portaria nº 029.19 de 06.02.2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 175.3, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Alex carvalho Monteiro**, Médico e **Iara Samara Ferraz Olegario**, Medico Plantonista, constantes da Portaria nº 163.4, de 02/10/2018, **Antonia Jucilene Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 125.6, de 02/08/2018, **Camylla de Jesus de Lima Barbosa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 125.5, de 02/08/2018, **Francisca Joselia de Aquino**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Maria da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Jose Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, constantes da Portaria nº 163.12, de 02/10/2018 e **Vacelon Barros da Silva**, Vigia, constante da Portaria nº 118.6, de 03/07/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 175.4, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Planejamento da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Maria Francisca Rodrigues de Sousa**, Matrículas nº 010873-1/011031-0, **Maria Muniz Gomes**, Matrículas nº 010876-6/080929-2, constante da Portaria nº 191.16 de 02.03.2017, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**



Jaguaribe, 01 de novembro de 2018

Edição Nº: 2879

JAGUARIBE, em 01 de novembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 175.5, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, da Servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, da Servidora **Iara Samara Ferraz Olegario**, Médico Plantonista, constante da Portaria nº 118.3 de 03.07.2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 175.7, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Antonia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Enfermagem e **Marly Calisto Olimpio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 338.8, de 06.11.2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 175.8, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga gratificação de Incentivo, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Acioneide Francisca de Araujo Campelo**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 100428-0, constante da Portaria nº 135.1 de 23/09/2013, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação de Incentivo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 175.9 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Antonia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 100.5 de 02/12/2015, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 136.14 de 04/09/2018, **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 348 de 04/12/2017, **Georgia Celia Diogenes**, Auxiliar de serviços Gerais, constante da Portaria nº 125.2 de 02/08/2018, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 163 de 02/10/2018, **Juliana Raquel da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 094 de 04/11/2015, **Maria Lucia da Silva Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 191 de 02/03/2017 e **Marly Calisto Olimpio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 338 de 06/11/2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 175.6, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisco Eudes Carvalho Pinheiro**, (50%),

Motorista D e **Francisco Ricarlos Lima da Silva**, (50%), Motorista, constantes da Portaria Nº 136.15, de 04/09/2018, **Socorro Zildete Costa Silva**, (50%), Auxiliar de Enfermagem e **Freud Jansen de Lima Ferreira**, (50%), Motorista B, constantes da Portaria Nº 163.6, de 02/10/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Jose Reginaldo Saldanha Barbosa**, (50%), Fiscal de Tributos Municipais, constante da Portaria Nº 079.2, de 05/04/2018 e **Maria Suely Alves**, (50%), Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 175.10, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Revoga gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores, **Alberia Rodrigues de Oliveira**, Agente Comunitário de Saúde, **Alex Carvalho Monteiro**, Médico, **Alessandra Pinheiro Pessoa**, Agente Comunitário de Saúde, **Ana Cristina da Silva Costa**, Visitador Sanitário, **Ana Maria Maia**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Ana Rafaely Victor Pinheiro**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Annyegela Alves Costa Peixoto**, Agente Comunitário de Saúde, **Antonia Rayanne Xavier Barbosa**, Médico, **Antonio Aldenir Silva dos Santos**, Coordenador de Setor de Administração, **Auri Maria Andrade Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Cássio Clinton Pinheiro de Campos**, Coordenador de Serviço de Informática, **Claudiana Oliveira da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Claudio Cesar da Silva Pereira**, Agente Administrativo, **Claudomir Feitosa Leite**, Odontólogo, **Crislane Marques de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Damiana Alves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Daniele Andrade Costa**, Terapeuta Ocupacional, **Degiane Ledo Temoteo**, Psicólogo, **Deniar Cryslene de Sousa Aires**, Enfermeiro, **Dione Maria da Silva Borges**, Auxiliar de Enfermagem, **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Fernanda Pinheiro Pessoa**, Terapeuta Ocupacional, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, **Flavia Bezerra Figueiredo**, Agente Comunitário de Saúde, **Francinilda Moreira Pinheiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Alves Moraes**, Visitador Sanitário, **Francisca Celia Rodrigues Bezerra**, Gari, **Francisca Elizangela Bezerra Monteiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Jeanne da Silva Carneiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Josefa Costa Paulo**, Visitador Sanitário, **Francisca Maria Diógenes Amancio**, Coordenador de Setor de Administração, **Francisca Marilene Marques A de Oliveira**, Telefonista, **Francisca Silveira Barreto**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Vanúbia Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Geralda Lopes da Silva**, Visitador Sanitário, **Gislane Noronha Couto**, Atendente “A”, **Heitor de Oliveira Costa Henrique**, Cirurgião Dentista, **Iana Gabriela Diogenes Bezerra**, Agente Comunitário de Saúde, **Jamiliana Costa Magno**, Agente Comunitário de Saúde, **Kelane Bezerra Gomes**, Coordenador de Setor Estrat. Saúde da Família, **Kelly Samires Pinheiro Mota**, Auxiliar de Enfermagem, **Kilvia Mara Leite Peixoto**, Agente Comunitário de Saúde, **Layne Diogenes de Assis**, Auxiliar de Enfermagem, **Lilian Monteiro Sabino Oliveira**, Enfermeiro, **Luana Saldanha Diogenes Garcia**, Agente Comunitário de Saúde, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, **Lúcia Fátima de Lima Oliveira**, Coordenador de Setor de Saúde Bucal, **Luciana de Oliveira Gurgel Lima**, Enfermeiro, **Luziene Cosme Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Marco Antonio Leal Tavora**, Cirurgião Dentista, **Mardonio Rozena da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Elaine Correia Sobrinho**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Arlene de Sousa Lima**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Cecília da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Cristina de Melo Freitas Magalhaes**, Enfermeiro, **Maria da Conceição Diógenes Granja**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria das Candeias Barbosa Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria das Candeias Diogenes S. Dantas**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria das Candeias Diógenes Saldanha**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Maria de Fátima Alves Peixoto Miranda**, Visitador Sanitário, **Maria do Carmo Nogueira Aquino**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Edilene Gomes Bastos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Eliana Silva de Lima Candido**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Eliane Barbosa Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Eliane de Lima Sousa**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Jose Carneiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira**, Enfermeira, **Maria Luiza dos Santos Alencar**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Rosa Nunes de Aquino**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Tatiana Nogueira Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Verismar Pereira de Menezes**, Auxiliar de Enfermagem, **Marineide Alves Candido**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Mayara Mirna da Silva Holanda**, Auxiliar de Enfermagem, **Nara Lopes de Araujo**, Agente Comunitário de Saúde, **Patricia Nunes Gomes**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Rafaelle Lima Menezes de Lucena**, Enfermeiro, **Raimunda Alves de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Renata da Silva Xavier**, Coordenador de Setor Administrativo, **Renielha**



Jaguaribe, 01 de novembro de 2018

Edição Nº: 2879

Bezerra Duarte, Auxiliar de Enfermagem, Ricardo Nogueira de Oliveira, Enfermeiro, Ridna Bezerra Aires, Cirurgião Dentista, Roberta Catarine Alves de Almeida, Agente Comunitário de Saúde, Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira, Enfermeiro, Rosana Alves Saldanha, Agente Comunitário de Saúde, Rosimere Araujo Rodrigues, Auxiliar de Enfermagem, Simone Andrade da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Skarlet Ysla Diogenes Fernandes, Agente Comunitário de Saúde, Socorro Zildete Costa Silva, Auxiliar de Enfermagem, Soloneide Saldanha Moreira Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, Valdemir Gomes de Carvalho, Auxiliar de Enfermagem, Vanecia Maria Lima Diniz Torres, Enfermeiro, Veronica Marcolino Ramos, Visitador Sanitário, Vilauba Vieira Verissimo, Agente Comunitário de Saúde, Viviane Maria de Paiva Costa Rodrigues, Odontólogo e Willanice Katty Lima Barbosa, Coordenador de Setor de Vigilância Epidemiológica, constantes da Portaria nº 163.5, de 02.10.2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 175.1 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor Municipal, Francisco Nogueira Cameiro, ocupando a função de Motorista, Matrícula nº 010158-3 na forma do Processo nº 024/2018, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 06(seis) meses a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de novembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribe Decreto Orçamentário Nº 989, de 1 de Novembro de 2018			
Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e das outras providências.			
O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1.388/2017 de 01/11/2017.			
DECRETA:			
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.461.419,59 (UM MILHAO QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01	0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.081,36
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.081,36
04.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão			
0049	0401-04.128.0002.2.010	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.133,22
0056	0401-04.128.0002.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.148,69
0059	0401-04.129.0002.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.915,15
0073	0401-28.846.0037.2.014	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	49.686,72
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			72.781,78
05.07 - Fundo Municipal de Educação e Cultura			
0109	0507-12.361.0008.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.521,89
0116	0507-12.361.0008.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.320,24
0092	0507-12.122.0002.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.351,29
0135	0507-12.362.0006.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.209,74
0158	0507-12.365.0010.2.035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.741,30
0173	0507-13.392.0034.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.920,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			531.064,46
06.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura			
0241	0601-04.122.0002.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	42.744,41
0244	0601-04.122.0002.2.043	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048,42
0200	0601-15.451.0025.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	60.196,92
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			103.989,75
07.01 - Sec. de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente			
0302	0701-04.122.0002.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	47.922,97
0306	0701-04.122.0002.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			48.822,97
08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
0445	0801-10.301.0013.2.075	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	115.473,50
0454	0801-10.301.0013.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.047,13
0459	0801-10.301.0013.2.075	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	67.715,72
0460	0801-10.302.0014.2.076	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	193.368,64
0469	0801-10.302.0014.2.076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.855,33
0474	0801-10.302.0014.2.076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
0430	0801-10.122.0039.2.073	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	8.142,18
0431	0801-10.122.0039.2.073	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	740,00
0435	0801-10.122.0039.2.073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.281,88
0476	0801-10.304.0017.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.704,88
0482	0801-10.304.0017.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	903,88
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			515.250,14
09.08 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0505	0908-08.122.0002.2.078	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.901,86
0553	0908-08.243.0042.2.090	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.825,49
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.727,35

Página: 1 de 3

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribe Decreto Orçamentário Nº 989, de 1 de Novembro de 2018			
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
10.01 - Secretaria do Esporte, Juventude			
0651	1001-27.812.0035.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474,50
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			474,50
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saia			
0670	1201-17.512.0033.2.111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	22.885,04
0683	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	438,91
0677	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00
0680	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.330,22
0678	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.168,92
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			88.777,09
13.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
0700	1301-22.661.0025.1.098	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	51.550,19
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			51.550,19
15.01 - Secretaria de Ciências e Tecnologia			
0748	1501-18.573.0002.2.118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.900,00
Total: (R\$)			1.461.419,59
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.07 - Fundo Municipal de Educação e Cultura			
0076	0507-12.361.0008.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00
0077	0507-12.361.0008.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
0081	0507-13.392.0034.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			550.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0045	0201-04.121.0003.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
07.01 - Sec. de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente			
0294	0701-18.544.0025.1.058	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
06.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura			
0211	0601-15.452.0025.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00
0212	0601-15.452.0025.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0269	0601-15.452.0026.2.048	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	179.500,00
0227	0601-26.782.0025.1.043	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	22.395,89
0230	0601-26.782.0027.1.046	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	160.000,00
0234	0601-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			671.895,89
04.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão			
0047	0401-04.128.0006.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.745,61
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.745,61
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saia			
0667	1201-17.512.0033.1.088	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	62,45
0669	1201-17.512.0033.2.111	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
0671	1201-17.512.0033.2.111	4.1.90.15.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.368,92
0673	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0674	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.969,26
0675	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.907,06
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.000,00

Página: 2 de 3

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribe Decreto Orçamentário Nº 965, de 1 de Novembro de 2018			
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0676	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92,94
0685	1201-17.512.0033.2.111	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	376,45
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			56.777,09
Total Anulação: (R\$)			1.425.419,59
Superávit Financeiro: (R\$)			32.000,00
TOTAL: (R\$)			1.461.419,59
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.			
Jaguaribe, 1 de Novembro de 2018			
JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL			

Página: 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Jaguaribe, 01 de novembro de 2018

Edição Nº: 2879

*** **